



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO 5233/07

PREGÃO N° 008/2007-SMS - Aquisição de Aparelho de Radiologia.

Considerando às condições gerais exigidas na folha suplementar da proposta detalhe: "*garantia integral de 12 meses para todos os itens inclusive para o tubo de raio-x; conformidade com as normas IEC 338 e DIN 6863/1; montagem e treinamento inclusos; catálogo original e termo de garantia do fabricante, inclusive do tubo; cópia do registro no Ministério da Saúde-Agência Nacional de Vigilância Sanitária; certificado de Boas Práticas de Fabricação; manual de operação em português; manual de serviço com todos os esquemas elétricos do aparelho e com todas as chaves de software e hardware; referências da empresa que realiza assistência técnica na localidade; declaração sob as penas da lei que o equipamento ofertado atende a todas as exigências do edital.*"

Considerando o parecer da Divisão de Informática, referente à apresentação das **chaves de software e hardware** somente na instalação do equipamento;

Considerando, que nenhuma empresa atendeu plenamente tais exigências, tornando-se **desclassificadas**, conforme Ata às fls. 59/60;

Considerando que nenhuma empresa interpôs recurso.

Considerando a falta de uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica a presente Licitação, que se destina a Aquisição de Aparelho de Radiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerada **FRACASSADA**.

O processo será remetido ao chefe do Poder Executivo para ciência e decisão final.

Paty do Alferes, 24 de agosto 2007

VANDERLÉIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Pregoeira

REBECA PIRES TARTARINI
Membro da Equipe de Apoio

CRISTIANO DA ROCHA LISBOA
Membro da Equipe de Apoio